

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

**Resolução N.º 034/99
Palmas, 13 de abril de 1999.**

**Dispõe sobre a implementação do
Programa de Saúde da Família/PSF
no Município de Porto Nacional.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a implementação de 02 (duas) equipes do Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Porto Nacional.

Palmas, 13 de abril de 1999.

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO